

Id:OB620CA8F8B36E4A



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000
CNPJ: 03.200.058/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2023

Procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2023

Modalidade: Inexigibilidade.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 03.200.058/0001-77, situada na Av. Mundim Ferreira nº 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, neste ato representada pelo Presidente Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, inscrito no CPF nº 451.086.413-20 e Carteira de Identidade RG nº 33.375.266-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Localidade Juazeiro zona rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.

CONTRATADA: DIGITAR LTDA (DIGITAR), inscrita no CNPJ Nº 05.728.434/0001-26, através de seu representante legal Sr. Leonardo Leite de Araújo Chaves, estabelecido na Av. Coronel Costa Araújo, nº 1346, Sala 01, Fátima, Teresina - PI.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados de processamento de dados para informação do SAGRES WEB, Digitação, impressão e processamento de dados em geral.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data da assinatura: 10/02/2023.

Vigência: 11 (onze) meses.

Fonte de Recursos: 500 – recursos próprios da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MELO
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MELO
MEL:451086413 Dados: 2023.02.17 12:21:55 -03'00'
Francisco das Chagas Pereira de Melo
Presidente
Câmara Municipal

Id:0471B14F25016DFE



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

ERRATA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com sede na Praça Honório Santos, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553.655/0001-73, neste ato representado neste ato pela sua secretária Evangelina da Silva Barroso CPF: 420.961.893.49.

CONTRATADO: GAUCON – Consultoria Contábil EIRELI - EPP, CNPJ nº. 07.191.899/0001-16, localizada na Rua Santa Luzia, nº 2.470, Bairro Piçarra, Teresina-PI, representada neste ato pela sua Sócia- proprietária Conceição de Maria Mendes e Silva.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

VALOR: O valor contratual importa na quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) podendo ser pagos em até 12 (doze) parcelas.

VALIDADE: 31 de dezembro 2023.

FONTE DE RECURSO:

Projeto Atividade: 04.123.0002.2016

Elemento de Despesa: 3.3.90.35

Fonte:500

São João do Piauí, 14 de fevereiro de 2023.

GICELIA MOURA SOARES

Presidente da CPL

Id:13B5AD7B29EF6D19



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 51/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA COMISSÃO PARA DISCIPLINAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO (RGC) DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis quanto ao cumprimento dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar a apresentação, conteúdo e os requisitos do relatório de gestão consolidado previsto na Instrução Normativa nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão Consolidado do Município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI do ano de 2022, disciplinado pela Instrução Normativa TCE nº 01/2022.

WANDES NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 026.880.583-04, Controlador Geral do Município.

LARA PALOMA MENDES FERNANDES, CPF nº 051.996.003-38, Secretária de Administração.

DANIEL CAVALCANTE COELHO PORTO, CPF nº 001.297.903-11, Subprocurador do Município.

LEOVIGILDO MODESTO AMORIM, CPF nº 132.512.364-15, Secretário Municipal de Governo.

FERNANDO LUIS GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 802.568.217-04, Diretor de Departamento (Almoxarifado).

Art. 2º São atribuições da Comissão disciplinar, organizar e apresentar o Relatório de Gestão Consolidado do Município de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01/2022 - TCE, de 31 de



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

de 2022, que regulamenta a forma de apresentação, o conteúdo e os requisitos mínimos do Relatório de Gestão Consolidado.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 17 de fevereiro de 2023.

EDNEI MODESTO AMORIM

PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ